



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 192/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 13/04/2022

Referente a prestação de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200571

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 13 de abril de 2022

Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 192, DE 13 de abril de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

13º Sessão Ordinária do Poder Judiciário de 2023

01. Immanuel Soares Martins - Juiz de Direito
02. Antonio Francisco da Silva - Antônio Francisco da Silva
03. Eduardo Ribeiro ~~da Silva~~
04. Erickson e Freitas Mendes - Erickson e Freitas Mendes
05. Francisco de Jesus Sales de Oliveira - Francisco de Jesus Sales de Oliveira
06. Francisco Henriques Monteiro - Francisco Henriques Monteiro
07. Francisco Rodrigues Lima - Francisco Rodrigues Lima
08. Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira
09. João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda
10. José Ricardo Torres Sobrinho - José Ricardo Torres Sobrinho
11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
12. Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva
13. Ramundo Renato da Silva - Ramundo Renato da Silva
14. Thiago Oresteiro Braga - Thiago Oresteiro Braga
15. Vient Jansen Fernandes - Vient Jansen Fernandes

{

}